



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 6.355 – 21/10/2022

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.30 ..... R\$ 20.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.06.12.122.9030.2.405.000.4.4.90.52 ..... R\$ 3.299,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

02.07.08.244.9021.2.395.000.3.3.90.32 ..... R\$ 6.228,00  
02.07.08.306.9034.2.392.000.3.3.90.32 ..... R\$ 50.000,00  
02.07.08.306.9034.2.394.000.3.3.90.30 ..... R\$ 1.868,00  
Sub-total ..... R\$ 58.096,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

02.08.15.452.9019.2.325.000.3.3.90.30 ..... R\$ 15.000,00  
02.08.15.452.9019.2.325.000.4.4.90.52 ..... R\$ 2.530,00  
02.08.25.752.9019.1.158.000.4.4.90.51 ..... R\$ 36.446,00  
Sub-total ..... R\$ 53.976,00

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.32 ..... R\$ 4.671,00



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.31 ..... R\$ 5.000,00

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.90.32 ..... R\$ 20.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 ..... R\$ 35.000,00

**TOTAL: ..... R\$200.042,00**

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.126.9008.2.307.000.3.3.90.30 ..... R\$ 20.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.36 ..... R\$ 3.299,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9034.2.422.000.3.3.90.32 ..... R\$ 1.868,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.2.326.000.3.3.90.37 ..... R\$103.429,00

02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.39 ..... R\$ 36.446,00

Sub-total ..... R\$139.875,00



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.346.000.3.3.90.37 ..... R\$ 35.000,00

**TOTAL: ..... R\$200.042,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de outubro de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.355, de 21/10/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 21 de outubro de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal